gem de aumento chegará a esta Casa. Nos ha-
vendo mais nada a tratar o presidente encerrou
a sessão e mandou que se lavrasse a presente
Ata que vai datada e assinada pelo Presidente,
pelos Secretários e demais vereadores presente.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Ita-
baiana em 13 de março de 1989. Aprovado por
extraordinário em: 15 de Março de 1989.
José Geraldo de Aguiar
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
Breno de Sousa e Silva
José Barbosa de Lucena
Arlindo Paulino da Silva
Arnaldo Trajano de Araujo
José Fábio Rodrigues de Andrade
Hidenor Felix de Almeida
Pedro José da Silva

Ata da décima sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de março de 1989.

As vinte horas do dia 15 de março de 1989, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Breno de Sousa e Silva, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Fábio Rodrigues de Andrade, Clidenor Felix de Almeida e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que se fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de 3 Requerimentos, um Projeto de Lei nº 172/89, Que marjora os vencimentos dos funcionarios Ativos e Inativos em regime estatutarios e da outras providencias e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Depois que o Diretor da Casa fez a leitura das matérias do dia o Presidente passou o Projeto de Lei nº 172/89, para o presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, para que a mesma emita o Parecer. Ocupou a Tribuna o vereador Breno requerendo ao Presidente uma sessão para a próxima sexta feira, pois a matéria é de urgência e necessita de uma rápida aprovação, para que assim não haja atraso nos pagamentos dos funcionarios. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que é admissivel a preocupação do vereador Breno em que

ver que esta mensagem de aumento seja aprovada de imediato, porem esta mensagem tardia é naquilo ca deva ser analisada pelos vereadores que desconhecem esta mensagem, não quero dizer com isto que não aprovaremos, mas sim que iremos analisar a mensagem de aumento do funcionalismo publico, isso para que logo em breve, dentro de um minimo tempo possivel possamos aprovar a referida matéria. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo era pensamento de alguns vereadores em dispensar o parecer, fiz ver ao presidente que não abusse mais da dispensa do parecer, e ele acatou a nossa sugestão; pois é uma matéria de grande relevância principalmente quando se trata de aumento do funcionalismo público municipal. Quando se trata de materias de tramitação de urgência a Comissão dispõe de um prazo de tres dias para analise e emitir o parecer e finalizou pedindo aos membros de sua bancada para que acatasse o apelo do vereador Breno para que nos reunissimos na próxima sexta feira para discutirmos e aprovarmos a mensagem de aumento. voltou a tribuna o vereador Pedro José da silva, dizendo que não sei se fiz entender mas a minha preocupação por esta matéria é que todos tenham conhecimento do seu teor, não estou contra a antecipação da sessão, e que na próxima mensagem de aumento chegue com tempo hábio para que todos possam analisar melhor a matéria! O presidente colocou em votação o requerimento pedindo antecipação da sessão para a próxima sexta feira, o qual foi Aprovado por unanimidade. Seguindo Presidente colocou em discussão o requerimento nº 76/ Ocupou a Tribuna Carlos José da Costa, fazendo apelo ao Sr. Prefeito municipal no sentido de que seja feita solicitação ao Diretor presidente da sunab, para mandar a fiscalização deste órgão às terças feiras a nossa cidade. pois sabemos que o plano veráo trouxe o congelamento, e isto não esta sendo cumprido pois os preços estão fora da tabela, são estas as minhas justificativas. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade, parabenizando e incorporando-se ao requerimento pedindo que caso a sunab atenda o nosso apelo o Sr. Prefeito crie uma comissão de funcionarios da prefeitura para acompanhar o serviço da sunab. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues, se incorporando ao requerimento e pediu que caso esta comissão seja criada não fique só nos dias de feira e sim permanente. Nada havendo mais discussão o Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade em seguida o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 78/89, Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva, dizendo que este requerimento tem uma finalidade que é a prestação de contas da administração passada e que a aliança democrática liberal tem que responder um mapa do tribunal de contas, mas só a Aliança Democrática como a frente popular terá que responder estes quesitos; por isto estamos enviando ao Poder executivo este requerimento, para que o mesmo envie a relação de todos os documentos inclusive recibos, Notas fiscais e folhas de pagamento das despesas pagas durante o ano de 1988, finalizo esperando o acolhimento de todos. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues dizendo que é necessario termos em mãos essas informações para que nós que fazemos a Câmara Municipal possamos dar a nossa resposta ao tribunal de contas. Não participei da Administração passada. daí o meu interesse maior em obter essas informações. Ocu-

pou a tribuna o vereador Carlos José da Costa dizendo que conforme manda a constituição federativa do Brasil nós vereadores temos a obrigação de fiscalizar o Poder executivo, daí a necessidade de fazermos uma fiscalização da administração passada para que assim possamos responder aos questionarios do tribunal de contas. Ocupou a Tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que ouviu atentamente o pronunciamento dos nobres vereadores a cima citados e peço que através do líder o vereador Breno assim que o Sr. Prefeito receba o Ofício da solicitação desta casa o mesmo se encarregue de trazer os referidos documentos, pois nós que fazemos a Aliança Democrática liberal ficaremos muito gratos. Ocupou a tribuna o vereador Breno de sousa e silva, dizendo que na qualidade de líder do Sr. Prefeito aqui atentamente os apelos dos nobres vereadores, pois esta administração estará sempre alerta para responder ou atender aos apelos desta casa, pois em breve com certeza estará chegando a esta casa os referidos documentos pois me encarregarei de troze-los. Nos havendo mais discussão o presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando o presidente colocou em discussão o requerimento nº 77/89, Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva, fazendo apelo ao Sr. Prefeito municipal para que o mesmo envie os seguintes informações: relação nominal de todos funcionarios estatutarios, Ativos e inativos, bem como seus respectivos salários - 2º relação nominal de todos os funcionários admitidos nesta prefeitura por meios de portarias e que o chefe do executivo envie dentro do prazo da lei estas informações. para com isto termos um conhecimento real da situação dos funcionarios da sua administração. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa, solidarizando-se com o vereador Pedro e pedindo o seu incorporamento ao mesmo pois com este requerimento teremos base quanto vai ser gasto com os servidores. O presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 172/89 Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da silva dizendo que o seu interesse é colaborar com a administração do Sr. Prefeito, estou de pleno acordo com a desapropriação do terreno desde que chegue a esta Casa os estatutos da A dos Amigos de Campo Grande, para ser anexada ao Projeto de lei e requiro o adiamento desta votação. O presidente colocou em discussão o pedido de adiamento da votação do Projeto de lei nº 171/89. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa. Querendo saber se esta Associação é reconhecida de Utilidade pública pois caso não seja o terreno não poderá ser doado, como presidente da Associação dos funcionarios da sucam para receber a doação de um terreno do ex prefeito Carneiro Arnoud. foi preciso reconhece-la de Utilidade pública. Ocupou a tribuna o vereador Breno de sousa e silva, peço permissão ao Sr Presidente que se for possível trarei a esta casa a pessoa que faz parte da fundec vigas responsável pela liberação dos recursos para prestar-lhes devidos esclarecimentos. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o Sr. prefeito fêz neste sentido em nos ter enviado à câmara um projeto de lei reconhecendo de utilidade pública aquela Associação estou de acordo com o adiamento da votação para que tenhamos melhores conhecimentos. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o adiamento da votação, sendo Aprovado por unanimidade. Terminado

as matérias do dia o presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, dizendo que quando o nosso nome é envolvidos por situações polêmicas que chegam a dividir as opiniões públicas tirando até da rotina os moradores da nossa cidade, temos ou tenho a obrigação e o dever de esclarecer os verdadeiros fatos e levar ao conhecimento do público as verdadeiras posições, em fatos que envolvem duas tradicionais famílias no caso de Manoel Marques de Souza e Sarbas Mendes que cominou com a prisão do Sr. Manoel Marques de Souza em meio desta polêmica o meu nome foi envido e envolvido com muita má fé, quero esclarecer antes que os protagonistas desses fatos são pessoas do meu círculo de amizades em momento algum passou pela minha cabeça prejudicar uma ou outra parte envolvida no conflito bem como beneficiar uma ou outra parte. Como é do conhecimento dos Srs. Vereadores durante toda semana polemizou-se a cerca de um laudo pericial por mim fornecido e que o mesmo teria sido a causa principal da prisão. Não preciso se ter uma vasta cultura jurídica para se verificar que a versão oferecida nas ruas acerca deste laudo é uma inverdade. Inverdade esta criada por espíritos maquiavélicos, governados por mentes doentias, que só querem levar sombras onde existe a luz ou dúvidas onde reina a verdade. Desconheço os motivos que levaram certas pessoas a investir com tanta maldade contra meu nome e minha reputação. Criando inclusive um clima de animosidade entre minha pessoa e familiares do Sr. Manoel M. de Souza, pessoa que reafirmo fazerem parte do meu círculo de amizade pessoal. Não cabe a mim, nem a nós vereadores, nem ao povo em geral julgar o Sr. Manoel M. de Souza pois isto é uma atribuição da justiça. Deixamos aqui o nosso protes contra estes espíritos malignos que tentam subverter a

boa fé do povo, que tentam sacudir lama na reputação de um homem com passado transparente, que tentam ainda inverter fatos ou situações com intuito de macular a honra pessoal, profissional e política de um homem pobre. mas que tem como sua maior riqueza a honestidade em todas as atividades que exerce. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que esta casa é um forum de debates e tudo que se passa na sociedade é debatido nesta casa, e requero uma moção de desagravo ao vereador e médico José Barbosa de Lucena o fato que aconteceu envolvendo o nobre vereador é lamentável, quem é que não conhece o Sr. José Barbosa de Lucena, médico e amigo incapaz de fazer uma coisa desta com relação ao intem 3º que depois do adverbio de negação houve um ponto (.), ponto este que não parece nada, mas o causador de toda esta polêmica. são essas as minhas considerações e nada mais justo que uma moção de desagravo ao nobre amigo vereador José Barbosa de Lucena. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade. dizendo que essa é uma situação que abrange a todos que compõe esta casa, conheço deste infancia até os dias de hoje e conhecendo tão bem sei que não teve culpa da prisão preventiva do Sr. Manoel Marques de Souza. Após a prisão preventiva decretada pelo Sr. Juiz de Direito da Comarca surgirão maldosos comentários do propalado laudo médico inclusive caluniaram e defamaram o vosso amigo médico o Dr. Antoniel, depois chegaram as mãos xerox do propalado laudo médico os Sr. José e Luiz Marques esqueceram o Dr. Antoniel e entrou a V.Ex. em evidencia. Li atentamente o laudo pericial e fiz ver que a V.Ex. não usou de má fé, pois apesar de pertencermos a partido opostos gozamos de uma amizade que está a cima de todo este problema, e que pessoas que levaram ao conhecimento do Sr.

Manoel Marques o laudo pericial, quiseram prejudica-lo tentando implica a vossa pessoa. Alguem usando de mai fé colocou um ponto mudando todo o sentido da resposta do Quesito nº 3. nos unirmos e nos solidarizamos; com vossa pessoa podendo contar com a nossa moção. Em seguida o Presidente colocou em votação o pedido de moção, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mai nada a tratar o presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima sexta-feira; e mandou que se lavrasse a presente, ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de março de 1989. Aprovado por unanimidade em 17 de Março de 1989

José Geraldo de Aguiar
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Arnaldo Trajano de Araujo
Romualdo Francisco da Silva
José Fabio Rodrigues de Andrade
Clidenor Felix de Almeida
Pedro José da Silva

Ata da décima primeira sessão do primeiro período ordinario, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 17 de março de 1989.

As vinte horas do dia 17 de março de 1989, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Carlos José da Costa, José Barbosa de Lucena, Pedro José da Silva, José Fabio Rodrigues, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Romualdo Francisco da Silva e Clidenor Felix de Almeida. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente pediu para que o Diretor da Casa fizesse a leitura das matérias da ordem do dia que constou de dua emendas aditiva e supressiva ao Projeto de Lei nº 172/89 e o parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de conta ao mesmo Projeto. Terminada a leitura o presidente franqueou a palavra ao vereador Lider Fabio Rodrigues, pedindo adiamento da votação desta matéria para que haja um entendimento entre as duas bancadas para discutirmos um teto mínimo estabelecidos por nos vereadores e em cima desse teto mínimo seria dado o aumento de 100% (cem por cento), aos funcionarios publicos municipais. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que ouviu atentamente o pronunciamento do lider de sua bancada e o mesmo pede adiamento da votação pois o pedido tem o amparo